



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ORIGINAL Nº 082/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2021

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Lucas de Oliveira, nº 49, Sala 602, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.875.435/0001-82, portadora dos direitos do domínio cespro.com.br, neste ato representada por sua sócia diretora, Sra. **GREICI ROSIANE SCHAEFER PETRY**, brasileira, maior, casada, portadora do CPF nº 005.283.420-45 e da cédula de identidade nº 6081661214, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Processo Licitatório Dispensa 030/2021.

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Quarta do Contrato original, renovar por mais 12 (doze) meses o presente Contrato, a contar de 31 de agosto de 2025.

SEGUNDA - O valor a ser pago pela prestação dos serviços de consolidação, de modo informatizado da legislação municipal, para utilização via Internet, referida no Contrato, é de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)** mensais, conforme proposta apresentada pela Empresa.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 20 de agosto de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Greici Rosiane Schaefer Petry
Sócia Diretora
CONTRATADA

Testemunhas: